Gmail **Compras Uni-FACEF <unifacef.compras3@gmail.com>**

Esclarecimentos

Moises Junio Rosa <moisesrosa@lumecomunicacao.com> 24 de maio de 2018 15:56
Para: "compras@facef.br" <compras@facef.br>
Cc: Debora <licitacao@lumecomunicacao.com>

Boa tarde prezados Senhores (as),

Vimos solicitar esclarecimentos às nossas dúvidas conforme abaixo:

1) As peças da ideia criativa poderão ser apresentadas em papel com gramatura superior a 90g? O edital não deixou isso de forma clara.

2) No edital 7.2.1 , IV determina espaçamento de 2 cm nas margens esquerda e direita, já o anexo III determina lauda com no máximo 30 linhas e 2 cm nas quatro margens. Qual determinação deveremos seguir, pois se formos seguir o anexo III teremos mais de 30 linhas por lauda, uma vez que para obedecer as margens de 2 cm na parte superior e inferior a lauda terá que ter obrigatoriamente muito mais do que 30 linhas, levando-se em consideração que o espaçamento entrelinha determinado é o espaçamento simples.

3) O item 7.2.2 determina que os textos do Raciocínio Básico da Estratégia de Comunicação Publicitária e da relação de peças estão limitados a 10 páginas, já os anexo III e IV limitam em 12 laudas. Qual deveremos seguir?

4) Para os itens II – Capacidade de Atendimento, III – Repertório e IV Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, poderemos utilizar papel em gramatura superior a 90g?

Desde Já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

LU ME
Moisés Rosa
Diretor Superintendente
31 2526 5555 | 31 9 9816 6123
lumecomunicacao.com